

Memorando nº 121/2022 -SMDR

Tucuruí/PA, 20 de junho de 2022.

**A VOSSA SENHORIA PROCURADORA MUNICIPAL
VERÔNICA ALVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURIDICA
RECEBIDO 05/07/22 HS 17/23
ASS: Jethania

**Assunto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL Nº
010.2019.20.004 - 3º ADITIVO DE PRAZO**

V.S.^a,

Ao cumprimentá-la cordialmente, oportunamente pelo presente, solicito a renovação do contrato de locação do imóvel nº **010.2019.20.004**, firmado entre a Prefeitura de Tucuruí e o Srº **VALDIR RANGEL DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2872164 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 577.432.072-34, imóvel este que comporta a **Casa de Apoio ao Produtor Rural**, localizada na Avenida Governador Aluísio Chaves, nº 133, bairro Nova Tucuruí, com duração de 06 (seis) meses a partir da assinatura da renovação contrato de locação.

Segue em anexo contrato original, seus aditivos e Dotação Orçamentária.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Atenciosamente.

FERNANDO
ALBUQUERQUE
DE SOUSA
MORAES:634031
70225

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ALBUQUERQUE DE
SOUSA
MORAES:63403170225
Dados: 2022.07.04
14:02:34 -03'00'

Fernando Albuquerque de Sousa Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Port. 428/2022 – GP



JUSTIFICATIVA

Renovação do contrato de aluguel da Casa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

A casa de apoio ao produtor rural, tem como objetivo dar suporte aos agricultores que se deslocam de suas casas na zona rural para a cidade afim de resolver as questões do seu interesse.

Pela casa passam em média 80 pessoas, agricultores, por mês vindos de vários assentamentos do município de Tucuruí e outros municípios vizinhos.

A casa de apoio ao produtor rural é um elemento de grande importância para o município de Tucuruí e regiões vizinhas, principalmente para os produtores rurais que são os maiores beneficiados com a sua existência. As pessoas que passam pela casa, tem suporte de moradia, pois não pagam nada por isso. Já que a maioria dessas pessoas não possuem parentes na cidade e muitas não têm condições de pagar um lugar para ficar durante o período em que estão resolvendo seus problemas. O único gasto na casa é com a alimentação pois é por conta de cada um. O restante é responsabilidade do município.

Atenciosamente.

FERNANDO
ALBUQUERQUE
DE SOUSA
MORAES:63403
170225

Assinado de forma
digital por FERNANDO
ALBUQUERQUE DE
SOUSA
MORAES:63403170225
Dados: 2022.07.04
13:51:08 -03'00'

Fernando Albuquerque de Sousa Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Port. 428/2022 – GP

